



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 051/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o assessor de imprensa Claiton Cesar Fernandes a viajar para a cidade de Brasília: Encontro com a Coordenadora da Rede Legislativa de Rádio e TV, Evelin Maciel, para tratar sobre os pedidos de outorga de sinais de Rádio e TV digitais para a Câmara Municipal de Itajubá. Agenda com os deputados federais Bilac Pinto e Dimas Fabiano, bem como com o Senador Carlos Viana, com previsão de saída dia 19/02/2019 às 06h e de retorno para o dia 24/02/2019 às 15h00. Sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 2.236,50 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes a 5,25 diárias, totalizando R\$4.473,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA CPSTA
Presidente